

# **Crime, medo e violência: um (novo) balanço dos debates**

**Trabalho preparado para apresentação no  
III Seminário Discente da Pós-Graduação em Ciência  
Política da USP, de 22 a 26 de abril de 2013.**

Roberta Corradi Astolfi

Aluna de mestrado no Departamento de Ciência Política – USP

Orientador: Prof. Dr. Adrian Gurza Lavalle.

## RESUMO

O trabalho revisa o debate sobre crime, medo e violência nas ciências sociais desde 1978 buscando identificar quais questões permanecem em aberto, eventualmente apontando possíveis agendas de pesquisa. Para fins de observação o recorte foi dividido em quatro temáticas: Pobreza ou estigma como causa da violência; O papel dos discursos sobre crime e violência no sentimento de insegurança; Vitimização e preferências por políticas de segurança pública hiper-repressivas e O papel das instituições (ou a falta que elas fazem).

## INTRODUÇÃO

O recorte de análise deste estudo não é a literatura sobre o medo justaposta à literatura sobre crime, justaposta à literatura sobre violência, mas sim a literatura que congrega esses três elementos dentro de um campo das ciências sociais brasileiras que é mais amplo e que inclusive contém tais temáticas em separado. Esse recorte tem algo de arbitrário e o conteúdo das obras analisadas aqui não se restringem necessariamente a essa temática, mas as contem. Como qualquer recorte, esse foi construído por um interesse de pesquisa, no caso, analisar as relações entre uma cultura política supostamente autoritária e os fatores que com ela se relacionam – a percepção da pobreza como causa da criminalidade, inseguranças da modernidade, instituições autoritárias e assim por diante.

A descrição mais ou menos cronológica da literatura (dentro de cada uma das quatro temáticas em que se divide este texto) cria uma narrativa de como uma geração de estudos (ou leva, ou ainda onda de estudos) criaram problemas que foram abordados pela geração de estudos seguinte, embora nem sempre os autores deixem explícitas ou percebam essas conexões.

As taxas de criminalidade começam a subir no Brasil a partir da década de 1970. Tendo as agências de controle da lei feito desde sempre uma perversa *opção pelos pobres*, os cientistas sociais rapidamente se preocuparam em tentar desfazer a associação entre criminalidade e pobreza. Esses debates serão discutidos na primeira parte: **Pobreza ou estigma como causa da violência**. Mas se a polícia e o judiciário agiam com esse direcionamento, aparentemente não estavam destacados do restante da sociedade e era preciso entender por que as pessoas tinham tanto medo, por que atribuíam aos pobres a responsabilidade pelo aumento dos crimes e por que as maneiras extremamente violentas de

lidar com a criminalidade gozavam de tanto prestígio. As descrições e explicações sobre essa suposta cultura política autoritária são discutidas na segunda, terceira e quarta partes, respectivamente: **O papel dos discursos sobre crime e violência no sentimento de insegurança; Vitimização e preferências por políticas de segurança pública hiper-repressivas e O papel das instituições (ou a falta que elas fazem).**

Os argumentos que foram selecionados para cada temática foram extraídos de suas respectivas cadeias argumentativas— é inclusive por esse motivo que algumas obras são citadas nas quatro partes desse texto. Se essa extração torna a visão parcial ela se justifica para que se possa proceder uma melhor observação sobre cada parte.

Em detrimento da amplitude de autores analisados foi privilegiado o espaço dispensado na descrição dos argumentos dos autores para que os pontos de debate pudessem ser mais claramente colocados. Ainda assim, esta é uma primeira versão de um trabalho que pode ser enriquecido a partir de sugestões para que se incluam novos autores e/ou argumentos dentro de cada tema ou mesmo novos temas passíveis de serem abordados nesse recorte.

Se a discussão é antiga, a maior parte dos problemas colocados não se tornou objeto de consenso dentro do campo os poucos consensos existentes não lograram obter penetração social como seria desejável já que estamos falando de problemas que efetivamente afetam a sociedade como um todo. Parecem ser motivos suficientes para que o debate continue.

## **1. Pobreza ou estigma como causa da violência**

Crime, medo e violência começam a conformar um campo específico dentro das ciências sociais brasileiras durante a década de 1970 quando o país assistia ao crescimento das taxas de criminalidade, especialmente dos crimes contra a propriedade. Como na maior parte das sociedades modernas na maior parte do tempo, aos pobres era direcionada a repressão do Estado.

A lógica que associa pobreza e desigualdade a crimes contra o patrimônio enquanto estratégia de sobrevivência e satisfação do consumo tem grande consistência interna. Afinal, parece racional - e para muitos, moralmente desculpável, senão imperativo - que indivíduos sofrendo de grande privação, tal como a fome, moradia precária etc. recorram a roubos e furtos para superar ou ao menos minorar essa condição. A lógica também pode ser aplicada à

privação relativa, quando os indivíduos percebem a situação de grande desigualdade social de que são vítimas e com pouca ou nenhuma perspectiva de mobilidade social ascendente, de melhores condições de conforto e consumo para si e/ou para sua família.

Coelho (1978) é talvez o primeiro autor a contestar, nas ciências sociais brasileiras, a relação entre pobreza e criminalidade. Crimes de assalto à mão armada, latrocínio, homicídio doloso e lesões corporais dolosas seriam associados à marginalidade<sup>1</sup> por diversas camadas da população urbana e também pelas análises capazes de informar as políticas públicas. A argumentação do autor se desenvolve no sentido de questionar a validade das estatísticas oficiais sobre criminalidade – que identificava os criminosos majoritariamente como pobres - em variados flancos. Por exemplo, haveria grande seletividade por parte das instituições policiais e judiciais na atividade de repressão (aumentando, portanto as chances de elucidar crimes cometidos pelos pobres, mas não aqueles cometidos pelos ricos) e na efetivação das queixas e andamento dos procedimentos jurídicos. Nesse sentido haveria uma profecia autocumprida, pois o crime era mais procurado entre os pobres, logo, mais facilmente encontrado entre eles. Essa argumentação da profecia autocumprida será retomada e desdobrada em diversos mecanismos por Zaluar (2000 [1985], 1994 [1986]). Outro exemplo do problema das estatísticas oficiais para Coelho é a própria definição de quais comportamentos desviantes são considerados crime e fazem parte do código penal. Haveria viés nessa esfera também ao se criminalizarem as condutas desviantes mais caracteristicamente cometidas por pobres – roubos e furtos mais perseguidos de um lado e crimes de colarinho branco mais tolerados, de outro. Nessa segunda linha de ataque o autor não percebe que está prejudicando a força do argumento ao admitir que certos tipos de crime seriam mais caracteristicamente associados aos pobres. Se com o passar do tempo os especialistas do campo deixaram de negar que certos tipos de crime têm maior incidência entre os pobres (como autores e vítimas), nem por isso deixou de ser considerada uma perversa opção preferencial pelos pobres na construção social da figura do crime e do criminoso.

Além disso, outra questão apontada por Coelho persiste como bastião de resistência da argumentação acadêmica contra o senso comum: a teoria da utilidade do comportamento criminoso entre os mais pobres como estratégia de sobrevivência não explicaria porque a grande maioria dos pobres não adotaria essa estratégia (Coelho, 1980). Assim como ele, a

---

<sup>1</sup> Marginalidade, nesse contexto, refere-se a situações de pobreza, desemprego e/ou subemprego. Como o próprio autor já reconhece, havia uma carga de estigma na palavra.

grande parte dos autores que serão revisados nesse trabalho tem como preocupação de fundo a mesma manifestada por Coelho: a possibilidade de aumento das “práticas supostamente dissuasivas de mais ação dos tribunais, penas mais duras e mais ação policial” (Coelho, 1980, p. 378) tendo como alvo especificamente as camadas mais pobres.

No estudo de Zaluar (2000 [1985]) essa preocupação se insere em um contexto em que se teme pelos valores da democracia que se começa a construir no país. Os valores democráticos que despontavam pareciam já ameaçados pelo aumento da criminalidade urbana sob vários aspectos, e neste momento à Zaluar preocupa principalmente a estigmatização dos membros das classes populares<sup>2</sup> como bandidos - o que, no limite, criava as bases sobre as quais se assentava a aceitação da atividade dos grupos de extermínio e do apoio à instituição da pena de morte. Se nos anos 70 a ênfase do crescimento era em relação aos crimes contra a propriedade, já na década de 80 os crimes violentos passam a crescer com maior intensidade.

A partir de uma etnografia no bairro Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, Zaluar analisa a diferenciação que havia então (início da década de 80) nas classes populares entre a figura do “trabalhador” e aquela do “bandido”. Ainda que perpassadas por ambiguidades e nuances, essas categorias seriam importantes para tentar desmistificar o estigma de “classes perigosas”. A partir das formulações de Coelho, a autora retoma a argumentação de que a maior parte dos pobres não se torna criminosos, ou ao menos não adota uma carreira criminosa, ao mesmo tempo que, conforme já anunciado anteriormente neste texto, desdobra em vários mecanismos o argumento da profecia autocumprida da relação entre pobreza e criminalidade.

A autora enfatiza os processos sociais e econômicos que pioravam a qualidade de vida das classes trabalhadoras nos anos 80. A queda do poder de compra do salário mínimo tornava cada vez mais restrito o consumo e cada vez maiores as jornadas de trabalho dos “provedores”, geralmente pais de família. Diante desse cenário os jovens estariam então vivendo um dilema entre trabalho e a vida “fácil” do crime e mesmo assim, frisa a autora, apenas uma pequena parcela entre eles seguiria de fato o caminho do “bandido”, ainda que muitos houvessem cometido furto ou roubo como expediente eventual de sobrevivência ou satisfação de consumo. Além disso, seria a própria indiferenciação entre bandidos e

---

<sup>2</sup> A autora usa o termo classes populares ou trabalhadores pobres para se referir a trabalhadores eventuais, autônomos e também operários no setor industrial. Não é a ocupação que os agrupa, mas a cultura e a situação de pobreza. (Zaluar, 2000 [1985], p. 30 – 51).

trabalhadores por parte da sociedade mais ampla e também por parte da polícia que de alguma forma contribuiria para formar uma identidade dos jovens com os bandidos e a desvalorizar a ética do trabalho entre eles, eventualmente fazendo a profecia se autocumprir:

Outra condição do ser pobre: a recusa constante de suas pretensões ao valor moral positivo, à respeitabilidade que sempre o leva às margens do socialmente aceitável e reconhecido e o faz entrar, às vezes, como membro assumido das classes perigosas. (Zaluar, 2000 [1985], p. 169).

Também por outros caminhos a profecia das classes perigosas se cumpriria: ao se encarcerar um infrator que, uma vez na penitenciária, “torna-se um delinquente que abraça a carreira do crime” (Zaluar, 1994, p. 62 [1986]) ou ao impedir o acesso a empregos para aqueles mais estigmatizados entre os pobres, os moradores das favelas e de conjuntos habitacionais que ficaram famosos em decorrência da guerra entre grupos de traficantes nos anos 70 e 80:

Para completar o quadro de dificuldades de acesso ao emprego, as barreiras sociais do preconceito e da imagem negativa dos moradores de tais locais, dos muito pobres, dos pretos, não são menos fortes. Os membros das classes populares desse modo deixam de tornar-se trabalhadores porque sua própria condição de pobres ameaça e amedronta os que lhe poderiam fornecer emprego. Em outras palavras, eles são perigosos antes de efetivamente o serem, ao optar pela vida criminosa. E a própria consciência que tem dessa barreira torna-se um fator a mais na sua inclinação para o crime. (Zaluar, 1994, p. 17 [1983]).

Argumentos semelhantes ao de Zaluar em relação à profecia autocumprida de alguma forma são mobilizados, ainda que não de forma central, em trabalhos mais recentes (Peralva, 2000; FELTRAN, 2011) mesmo que esses autores não mais questionem a validade das estatísticas que mostram o crescimento do crime violento entre os mais pobres. Na década de 1990 o contínuo aumento dos crimes violentos tendo como autores (e também vítimas) os pobres faz com que a tarefa de desfazer a relação entre pobreza e criminalidade receba novos ajustes – a pobreza não é fator explicativo direto da criminalidade, mas certas condições relacionadas à pobreza sim.

Peralva (2000) traz uma argumentação original e bastante ousada. A autora faz uma distinção entre crise econômica e crise social. Justamente na chamada década perdida, os anos 1980s, teria havido melhoras nas condições de vida das famílias mais pobres: alimentação, moradia, água e eletricidade. Segundo os estudos que ela seleciona, o impacto da crise sobre os mais pobres teria sido menor do que o que anteriormente se supunha. Durante a década de 1990 as condições teriam ainda melhorado e influenciado um processo de criação de um individualismo de massa que passa a substituir a cultura operária (que era parte da cultura mesmo entre os não operários) e o valor do trabalho pelo valor do consumo no mundo popular. Teria havido uma grande “mutação igualitária” causada por: ação dos movimentos sociais, transformações urbanas (fim das políticas de remoção e urbanização das favelas no Rio de Janeiro e conquista de terrenos e infraestrutura nos bairros periféricos de São Paulo) e progressos no plano do consumo, da escolaridade e influencia da mídia, em outras palavras, uma integração cultural. Tudo isso desembocaria em uma “generalização de um sentimento de igualdade que planta suas raízes na cultura de massa” (Peralva, 2000, p.56). À mutação igualitária teria se seguido uma “dessegregação” dos pobres cuja principal marca é a escolaridade, mas passa também pelo trabalho e pelo lazer. Os jovens das favelas estariam vendo ampliadas as suas possibilidades de compartilhar espaços de lazer, trabalho e estudo e de terem relações pessoais de amizade com os jovens da classe média. Essas novas condições teriam colocado um conflito e um mal-estar latentes. A causa é a “defasagem existente entre o olhar com que a cidade considera os favelados [...] que se tornaram relativamente anacrônicas e a realidade material e cultural da nova situação em que vivem” (Peralva, 2000, p.63). As novas possibilidades tornam os jovens mais sensíveis a manifestações de preconceito, discriminação e racismo. Porém essa insatisfação não se manifestaria de uma forma propriamente política:

os novos conflitos emergentes que têm origem na experiência do individualismo de massa mantêm por sua vez uma forma ainda incerta e se inscrevem em um registro protopolítico. Essa a razão pela qual frequentemente se confundem com violência (Peralva, 2000, p.69).

Um exemplo dessa manifestação teria sido a prática do arrastão por parte dos jovens pobres: a criação de linhas diretas de ônibus entre a Zona Norte e a Zona Sul do Rio de Janeiro havia tornado mais fácil o acesso à praia e o arrastão teria sido “um meio de afirmar de forma conflitiva seu direito de presença”. Seriam manifestações protopolíticas de conflitos a respeito do lugar dos pobres na vida moderna. A generalização do crime, no qual esses

jovens podem ou não tomar parte, em crimes de oportunidade ou num engajamento maior, dificulta que essas manifestações protopolíticas assumam formas propriamente políticas. Haveria uma guerra opondo favela e cidade e a grande circulação de armas impediria que “a tensão se expresse em termos políticos” (130). Seria preciso separar crimes e conflitos/incivilidades para permitir que esses últimos assumam forma propriamente política.

O outro elemento da equação da adesão dos jovens pobres ao crime seria uma “relação patológica com o risco”. Os jovens pobres, mais expostos ao risco em comparação com outros grupos sociais desenvolveriam um sentimento de que as condutas de risco poderiam ser uma resposta eficiente ao risco, como se fosse possível se antecipar ao risco ou apropriar-se do risco “para melhor subjugar-lo” (126). A polícia e o narcotráfico são importantes fatores de risco, além da necessidade de individuação em um mundo em que a auto-realização é cada vez mais central na vida dos indivíduos. Portanto não se trata, para Peralva de uma questão de privação e nem de acesso ao consumo, pelo menos não apenas. Se por um lado nem todos os jovens favelados se tornam bandidos, existiria um potencial de engajamento relevante em relação a essa escolha. A relação patológica com o risco seria um dos elementos na adesão ao mundo do narcotráfico. O narcotráfico ao mesmo tempo aumenta o risco na vida dos jovens e pode constituir-se como grupo de suporte em relação ao qual se realiza a individuação desses jovens.

A explicação da autora inscreve-se numa abordagem que privilegia a mudança social como causa do aumento da violência, embora se diferencie de uma vertente que vê como causa da violência a tentativa dos jovens de se inserirem no mundo do consumo a qualquer preço em face às desigualdades sociais.

Ainda que defenda que houve diminuição da pobreza entre os pobres, na contramão do resto da literatura até as interpretações dos contextos mais recentes (a partir da década de 2000), o argumento é altamente compatível com uma ideia de profecia autocumprida, embora a autora não o nomeie desta forma. O processo de inclusão dos jovens da favela em espaços antes destinados apenas às classes médias e altas – escola, praias, shoppings, ao mundo do consumo e da cultura – se daria permeado por tensões e preconceitos, afinal, não deixam de serem jovens oriundos da favela e como tal perigosos no imaginário daqueles que vivem *no asfalto*. O preconceito e a guerra às drogas teriam criado revolta entre os jovens que têm na comunidade imaginária da favela seu ponto de apoio para individuação. Acontece que na comunidade imaginária da favela o narcotráfico é um elemento muito presente e a identidade



entre os jovens traficantes e os jovens em geral é inegavelmente forte. A definição de um adversário comum – que pode ser a polícia ou “a cidade” – aumentaria a força dessa identidade.

Por caminhos diferentes Feltran (2011) também chega em argumentação semelhante à da profecia autocumprida. A atuação excessivamente violenta da polícia contra todo um grupo de jovens na periferia, apoiada na crença das classes perigosas – no período estudado, uma política de Estado segundo o autor - ajudaria a produzir relações sociais e identificação por parte dos membros da comunidade em geral com aqueles envolvidos no mundo do crime pela percepção de um inimigo comum – a polícia. Haveria nas periferias uma expansão do discurso do crime e da legitimidade da ação dos criminosos que, embora não sejam dominantes, engendram cada vez mais a possibilidade de novas adesões.

Assim como Peralva, Feltran está preocupado com as tensões “que emergem do contato da população jovem [...] e o mundo público” (Feltran, 2011, p. 12) e a perspectiva de ambos é de analisar essa questão como uma questão política. Diferentemente de Peralva, no entanto, Feltran dá um peso causal à institucionalidade política repressora. Além disso, para ele, o conflito social e político “ensejado pelas periferias urbanas” não trata mais de integração social e universalismos, mas de gestão das fronteiras do que se imagina ser a periferia. Ou seja, diferentemente da análise que o precedeu, Feltran não considera a inclusão dos pobres, pelo contrário, as diversas fronteiras entre os moradores da periferia e o restante da sociedade, embora permanentemente atravessadas por um e outro lado, não deixariam de ser controladas, especialmente em termos de inclusão política, esta última seria quase uma ficção jurídico-institucional quando se trata dos pobres moradores da periferia.

O estudo etnográfico do autor em três bairros de Sapopemba, na zona leste da cidade de São Paulo traz os elementos empíricos da análise. Os movimentos sociais teriam se esvaziado politicamente nas periferias conforme as organizações e associações foram se profissionalizando e estabelecendo convênios com o Estado. Antes mediadoras de demandas de baixo para cima (das periferias em direção ao Estado), essas instituições teriam se transformado em mediadoras da gestão do Estado nas periferias. Na visão de Feltran, deixam de ser canais de expressão política para os moradores. Haveria então uma demanda reprimida por canais de relação entre os moradores da periferia e o Estado e por isso outras formas de sociabilidade, “menos públicas ou políticas” teriam se desenvolvido. A descrição do atendimento do CEDECA (Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente) de

Sapopemba enfatiza uma permanente pressão para ampliação de suas atividades de atendimento. Dada a complexificação das atividades burocráticas tornava-se mais difícil para os atores fazerem as demandas por direitos circularem na esfera pública. A rede de proteção prevista no ECA e para a qual os CEDECAS deveriam encaminhar as crianças e adolescentes atendidos não dava conta ou não se dispunham a atender os casos de adolescentes em medida socioeducativa. Assim a entidade sentir-se-ia obrigada a improvisar atendimentos fora de sua especialidade e escopo e novos projetos precisavam ser criados exigindo mais convênios, mais burocratização e gestão. Não teriam sobrado recursos suficientes para demandas de baixo para cima, dito de outra forma haveria “dificuldade de mediar um trânsito ascendente entre a demanda da base e o mundo público” (255). Por outro lado, a entidade vai se conformando às demandas do Estado e das outras instituições que financiam as atividades. Também a inclusão de profissionais com perfil mais técnico e menos militante que passam a disputar a liderança teria sido capaz de diminuir a mobilização para o mundo público, para a “ação coletiva de cunho reivindicativo” (275). Para o autor, a mudança no perfil do CEDECA de uma atuação mais política para atendimento ao público-alvo é uma forma de gestão de população, tal como a atuação repressiva ilegal de rotina nas periferias – é portanto política. A política institucional teria o poder de esvaziar a atuação política dos militantes através daquilo que chama de “violência massiva” e “violência política”. A violência massiva do Estado seria aquela voltada para o grupo social. Em alguns momentos, indistinção entre o crime e o indivíduo que o pratica; em outros, indistinção entre o indivíduo que se sabe praticar crimes e os moradores do mesmo território, da mesma faixa etária e aspecto físico – nesse segundo caso, impulsionada por orientação política central. Já a “violência política” é tanto a violência física e ameaças contra defensores de direitos humanos quanto aquela que tenta deslegitimar e “manter fora da arena pública não apenas o sujeito a quem ela se dirige diretamente, mas também aqueles que suas palavras representariam” (335). Tanto a violência massiva quanto a violência política atuam politicamente e em um mesmo registro: “ambas inibem a representação das periferias, em especial de seus setores jovens, no mundo de debates públicos” (336).

Nesse ponto é necessário fazer uma pausa para separar analiticamente crime e violência o que ficou apenas implícito nos estudos revisados até aqui. Na análise de Caldeira (2000) essa separação é muito importante porque mobilizada para enfatizar a violência do Estado e das classes médias e altas em relação aos pobres, dando assim menor peso relativo à violência dos criminosos comuns, especialmente aquela associada aos pobres. As práticas de

segregação, violência e criminalização das classes média e alta contra os pobres ou mesmo dos moradores de bairros pobres em relação a moradores das favelas seriam apenas em parte causadas pelas desigualdades inerentes à história social brasileira. De forma surpreendente, é um passo em direção à igualdade que mobiliza a segregação - justamente quando os direitos de cidadania se expandem consideravelmente a partir do processo de abertura política e os pobres já não estariam contidos em seu papel social tradicional quando a diferenciação simbólica entre ricos e pobres e o lugar social de cada um já não são mais incontestáveis. É nesse contexto que os ricos e a classe média sentiriam necessidades de subir seus muros, segregar fisicamente e até com violência os pobres e os criminalizar, recolocando as hierarquias contestadas no plano da política. Em vez de enfatizar o crime comum e a criminalidade entre os pobres, a autora faz uma rotação para observar a violência do Estado e das classes médias e altas contra os pobres.

Do que foi exposto nessa sessão, podemos sumarizar consensos e questões abertas em debate. Embora não tenha mais a mesma centralidade de que gozou durante a década de 80 do século passado, a profecia autocumprida permanece como elemento explicativo de parte do aumento da violência. Se não sofre contestação no campo, o argumento não conseguiu penetração, senão muito limitada, no restante da sociedade.

Quanto aos elementos que se interpõem entre pobreza e criminalidade, aí sim a literatura assemelha-se a “um grande canteiro de obras” (Peralva, 2000). Não há um consenso sequer sobre o piora ou melhoria nas condições de vida das classes mais pobres nas décadas de 1980 e 1990, justamente aquelas em que cresce mais a criminalidade. Mas a maior parte da argumentação dos autores não é necessariamente incompatível. Por outro lado, nenhuma delas logrou “fazer escola” e ensejar a produção de um corpo de pesquisas robusto em defesa de sua teoria.

Existem várias interpretações e formas analíticas de pensar a expansão da igualdade e inclusão dos pobres – ora política de fato (Caldeira, 2000), ora política apenas no discurso (Feltran, 2011), ora material e cultural (Peralva, 2000). Aparentemente haveria uma incompatibilidade entre um par dessas interpretações: Caldeira argumenta ter havido inclusão política dos mais pobres ao passo que o Feltran enxerga o bloqueio dessa inclusão. Essa diferença entre as conclusões poderia ser atribuída à temporalidade – Feltran estuda um contexto posterior àquele de Caldeira e novas pesquisas poderiam tematizar a nova situação como possível vitória das segregações de reação à inclusão política descritas pela autora. A

questão da igualdade e suas implicações na reprodução da violência permanece um campo a ser explorado, tanto mais dada a dificuldade – materiais, metodológicas e mesmo epistemológicas - de se realizarem estudos mais abrangentes que sejam capazes de observar várias localidades (os estudos mencionados referem-se apenas ao Rio de Janeiro ou São Paulo).

Especificamente sobre a teoria mais recente, de Feltran, é possível levantar alguns pontos para debate: a) ele argumenta pela exclusão ativa da periferia (por parte do Estado) na política. Nesse cenário, a inclusão da *não periferia*, inclusive, por exemplo, da classe média é um fato dado, para o qual parece não ser necessário haver demonstração; b) O argumento da desmobilização política ignora os próprios dados empíricos do autor, pois ele cita não apenas os inflamados debates dentro do CEDECA a respeito da necessidade de atuação na esfera da política, mas narra também a criação de outra instituição, o Centro de Direitos Humanos de Sapopemba como uma estratégia dos atores para ganhar independência e recolocar politicamente as demandas de direitos.

## **2. O papel dos discursos no sentimento de insegurança**

Até a década de 1990 vários autores questionaram a magnitude do aumento da criminalidade e o papel de certos atores, especialmente a *mídia* na inflação da sensação de insegurança. Soares et al (1996) tentam desconstruir a noção do crescimento incessante e específico da criminalidade violenta no Rio de Janeiro. Para os autores, a expectativa de violência funde-se com a violência e as narrativas, especialmente por parte da mídia em busca de audiência, fazendo inflacionar o ciclo de violência, pois se não há segurança, tudo é permitido.

Embora a discussão a respeito do impacto do medo e dos discursos sobre a cultura política brasileira apareça na construção argumentativa de diversos autores, é em Adorno e Lamim (2006) que a formulação é mais claramente desenvolvida. Do ponto de vista sociológico, seria possível dizer que as situações percebidas como ameaça que causam o medo não são idênticas ao longo do tempo e do espaço. Seriam, portanto, nessa medida, construídas social e culturalmente. Para os autores, as reações ao medo tendem a se tornar comportamentos padronizados que frequentemente disseminam preconceitos e até violência contra todos aqueles responsabilizados pela ameaça. Como é uma construção social, o medo

pode ser - e tem sido - objeto de manipulação política. Nas modernas sociedades ocidentais capitalistas, o medo persistiria como uma prática social para estabelecer fronteiras entre ricos e pobres, burgueses e operários. No contexto contemporâneo, o medo dissemina-se como medo da cidade, local do anonimato, do contato com estranhos ou estrangeiros, sítio privilegiado de crimes e delitos que podem ser escondidos e permanecerem impunes. É nesse contexto, apontam os autores, que a imprensa periódica reproduz incessantemente histórias de bárbaros assassinatos, roubos e golpes, com toda riqueza de detalhes sórdidos. Ainda que a mídia, como veículo de ressonância social não invente ou crie os fatos violentos, ela seria responsável pela exacerbação da violência, na tentativa de vencer a competição pela atenção do público. Também os políticos profissionais, em períodos de campanha eleitoral manipulariam os sentimentos coletivos de medo e insegurança. Em outras palavras, Adorno e Lamin (2006) sugerem que o medo e a insegurança - fruto não apenas do aumento do crime, mas também de mudanças sociais - são tornados mais graves em função da atuação de certos segmentos jornalísticos nos meios de comunicação de massa.

A mobilização política do medo é explorada de forma mais específica em Adorno (1999) ao narrar a disputa entre defensores e oponentes dos direitos humanos na segurança pública durante o período da redemocratização. Nesse confronto, o medo de perderem poder ou de serem responsabilizados pelas violações cometidas durante o regime autoritário teria levado aqueles que estavam sob crítica dos movimentos de direitos humanos a mobilizar sentimentos de insegurança da população como forma de defesa. Através dos meios de comunicação de massa, representantes das forças conservadoras teriam logrado mobilizar e reascender o “autoritarismo social“, este um traço mais ou menos recorrente da cultura política brasileira. O autoritarismo social ou autoritarismo socialmente implantado seria um dos traços da modernidade brasileira, algo incompleta (Adorno, 1996).

Em estudo já citado, Caldeira (2000) elaborou a teoria da “fala do crime”, uma prática social que ajudaria a explicar parte do aumento da violência nas últimas décadas do século XX. O crescimento real nas taxas de criminalidade violenta, bem como outros processos que transformaram rapidamente a sociedade com destaque para a crise econômica dos anos 80, teria criado um aumento no medo e insegurança que, por sua vez, fez com que aumentassem as conversas sobre o crime especificamente. Na análise, Caldeira concluiu que a fala do crime é contagiante e repetitiva e, se é mobilizada para tentar organizar o mundo que o crime e a violência desorganizaram, ela acaba por reproduzir a violência. Enfatiza que essa reorganização simbólica é simplista e maniqueísta e produz segregação nos comportamentos

e no espaço da cidade. A fala do crime ajudaria “a violência a proliferar ao legitimar reações privadas ou ilegais – como contratar guardas particulares ou apoiar esquadrões da morte ou justiceiros...” (Caldeira, 2000 p. 27). As narrativas podem fazer a violência proliferar e podem influenciar também as políticas públicas e o comportamento político. Enquanto a fala do crime seria uma reação dos indivíduos à insegurança e ao medo, esses mesmos medo e insegurança teriam sido mobilizados por atores da política eleitoral e dos meios de comunicação de massa em discursos elaborados para combater a ideia de direitos humanos durante a transição democrática. Assim, oponentes da visão de direitos humanos para criminosos comuns “articularam habilmente nos meios de comunicação de massa uma série de preconceitos, estereótipos e crenças compartilhadas por grandes parcelas da população” (p. 346). O contexto era o debate sobre a instituição da pena de morte e o novo papel da polícia em uma sociedade democrática. Vale apontar que em suas interpretações Caldeira faz uma outra distinção (além daquela entre crime e violência): se (a recolocação de) hierarquias e desigualdades são motivo de segregação, não explicam a tolerância com a aplicação da dor e da morte como punição. Nem sempre a literatura realiza essa distinção. Para Caldeira, haveria na cultura brasileira um sentimento geral de “corpo incircunscrito” sobre o qual seria legítimo intervir de forma invasiva, seja como punição (o bandido), disciplina (mulheres, crianças e loucos), lazer (a mistura dos corpos nas praias e no carnaval), estética (cirurgias plásticas) ou saúde (opção preferencial pelo parto cesariano entre as mulheres). Se o corpo é incircunscrito e sobre ele é percebido como legítimo que se apliquem penas dolorosas, mutiladoras ou até mesmo a supressão da vida, os direitos civis restariam em uma situação bastante precária no Brasil, especialmente em comparação com os direitos políticos e sociais que de alguma forma gozam ao menos de legitimidade social. Assim, a democracia brasileira não está completa, mas é uma “democracia disjuntiva” porque os direitos de cidadania não estão igualmente legitimados.

De forma marginal o argumento sobre o discurso aparece ainda em Feltran (2011): a publicação de estatísticas de criminalidade, a representação das favelas e bairros populares no cinema e os ataques de facções criminosas às forças do Estado contribuiriam para produzir na classe média uma certeza de que seria preciso “se isolar das classes perigosas, demarcando a fronteira entre favelas e periferias e o mundo social habitável”. Daí a dificuldade em pensar as periferias em termos políticos como se fazia nos anos 70 e 80 quando ganharam visibilidade os movimentos sociais locais. Só seria possível pensar a periferia, tanto em suas dinâmicas internas quanto em suas relações com a sociedade em termos de violência.

A discussão específica sobre o papel da mídia como elemento causador ou inflacionário do medo e, de alguma forma, da própria violência (já que a resposta do Estado e da sociedade ao crime violento ou não é clamar por mais violência) arrefeceu nos últimos anos. Por mais reprovável que possa ter sido a cobertura jornalística sobre a criminalidade no Brasil em certos momentos, esse fator não podia explicar uma criminalidade que insistia em subir. Talvez seja interessante repensar essa questão no contexto atual de queda dos homicídios desde a década de 2000. No mínimo seria importante identificar se houve mudanças recentes na forma com que os meios de comunicação de massa abordam a questão da violência.

Ideias como o autoritarismo social e o corpo incircunscrito que caracterizam respectivamente a modernidade incompleta ou a democracia disjuntiva coincidem com grande parte das descrições das ciências sociais sobre o Brasil, haja vista conceitos como democracia delegativa, cidadania regulada e assim por diante. Ainda que se evite a passagem para as consequências mais gerais na caracterização da modernidade e da democracia brasileiras, o autoritarismo social e o corpo incircunscrito, não obstante o impacto descritivo que carregam, são conceitos que definem a situação brasileira em relação a uma outra estilizada, mais ou menos coincidente com alguns poucos países europeus e os EUA antes da guerra ao terror. Eventualmente Caldeira (2000) e Adorno (1996) argumentaram que suas comparações foram feitas tendo como referência um tipo ideal de democracia ou um tipo ideal de modernidade no sentido de Weber, mas ainda assim são necessários ajustes para que a imagem do atraso não seja o ponto permanente de saída e chegada das interpretações sobre o país. Além disso, a ideia de autoritarismo socialmente implantado parece indicar a interferência de um terceiro, o ator ou instituição que implantaria o autoritarismo na sociedade. O conceito, embora apresente grande potencial, não foi suficientemente desenvolvido por Adorno (1996) e nem por Pinheiro (2001)<sup>3</sup>.

### **3. Vitimização e preferências por políticas de segurança pública hiper-repressivas**

Ao analisar os resultados da pesquisa de opinião *O Rio contra o crime*<sup>4</sup> Zaluar (1994, p.169[1991]) vê uma associação entre o apoio à pena de morte e vitimização. Em outras palavras, pessoas que foram vítimas de crimes seriam mais propensas a apoiar formas

---

<sup>3</sup> Pinheiro (2001) será discutido na sessão sobre o papel das instituições.

<sup>4</sup> A pesquisa foi realizada pela Rede Globo / IBOPE, na região metropolitana do Rio de Janeiro em 1984.

extremas de repressão contra criminosos: 60% das pessoas que sugeriram a pena de morte (legalizada ou não) tinham sido assaltadas pelo menos uma vez, e 88% tinham tido pelo menos alguém da família assaltado. A mesma questão é colocada a partir da análise com recorte de gênero dos resultados da mesma pesquisa. Ela se pergunta se o fato de serem vítimas contumazes de certos tipos de violência faria com que as mulheres tivessem uma opinião diferente daquela dos homens a respeito da criminalidade, da ação governamental para combatê-la e sobre a organização justa da sociedade. A autora encontrou que as mulheres eram mais propensas que os homens a sugerir a morte como punição para criminosos – tanto a pena de morte oficializada quanto execução sumária. 25,7% das mulheres o fizeram e 22,5% dos homens. A autora, porém insiste no caráter exploratório da análise uma vez que a coleta de dados tinha um viés de amostragem muito forte<sup>5</sup>.

Soares (1996) com base em entrevista com vítimas de crimes violentos e delitos de menor gravidade, propõe que a violência promove uma fusão entre agressor e vítima. “Atingida, ameaçada, humilhada, aterrorizada, a vítima frequentemente vive, no momento da agressão, ou posteriormente, fantasias de ódio, vingança, imposição de humilhação e terror sobre o algoz” (Soares, 1996, p. 60). A descoberta por parte da vítima (ou vítima potencial) de sua indiferenciação em relação ao agressor levaria o indivíduo a usar “ódio social latente nos discursos de ordem, nas práticas de *vendeta*, e desejos de purificação” como forma de exorcizar essa indiferenciação (Soares, 1996, p. 60). Em outras palavras, a violência é causadora de mais violência e ele propõe que talvez o valor do perdão seja a única forma de quebrar o ciclo.

Cardia vem se debruçando sobre esse tema continuamente desde o começo dos anos 2000 a partir da análise de resultados de *surveys* (aplicado em 1999) sobre valores, atitudes e normas em relação à violência e os direitos humanos:

... é entre os grupos mais expostos à violência que se dá mais liberdade de ação para a polícia, grupos estes que são também os mais insatisfeitos e os mais descrentes em relação à atuação da polícia. Bater no suspeito, espancar, dar choques, deixar sem água e sem comida, ameaçar a família do suspeito são comportamentos que são muito menos rejeitados por aqueles expostos à violência que por aqueles menos expostos (Cardia, 2003, p. 322).

---

<sup>5</sup> Os respondentes encaminhavam-se espontaneamente para postos de coleta de dados espalhados pela região metropolitana do Rio de Janeiro de modo que a mostra não foi nem estruturada muito menos aleatória.



Com a queda dos homicídios na cidade de São Paulo a partir da década de 2000, Cardia (2012) retoma a hipótese da exposição à violência afetar positivamente o apoio a políticas de penas cruéis ou mais duras com um survey aplicado em 2009. Comparando com os dados obtidos em 1999, a autora não encontrou mudanças significativas entre o apoio a essas medidas, mesmo tendo caído o grau de vitimização, colocando em questão a interpretação anterior. Cardia acredita que o impacto da violência seja muito mais duradouro do que se pensava antes e que experiências de vitimização em algum momento da vida poderiam ter efeitos de muito longo prazo no apoio à violência policial extrema ou ilegal. Se a hipótese estiver correta, as recentes quedas nas taxas de homicídio só fariam surtir seus efeitos depois de um período de tempo mais longo.

Já Caldeira (2000), em sua longa pesquisa em bairros de diferentes classes sociais na cidade de São Paulo, diz que as entrevistas não foram conclusivas sobre a relação entre vitimização e mudança de opinião a respeito do crime e violência.

Dessas pesquisas, apenas Cardia (1999; 2012) dispõe de um conjunto de dados robusto, coletados especificamente com esse propósito. Os dados recentes revelaram que as relações entre vitimização e cultura política não são tão diretas, para dizer o mínimo e o debate permanece em aberto.

A proposta do perdão, conforme apontada por Soares (1996), referindo-se à criminalidade comum parece ter sido ofuscada por outra vertente que insiste na necessidade de punição para os perpetradores de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar para que se crie uma cultura de direitos humanos no país pacificando assim a sociedade (NEV, 2011; 2012). Perdão ou punição, ambas são respostas possíveis do Estado e o impacto de haver uma resposta na interrupção do ciclo da violência como quer Soares ou na criação de uma cultura de direitos humanos foi afirmado até agora em um plano muito mais normativo, deixando-se o caminho da pesquisa empírica a ser percorrido.

#### **4. O papel das instituições (ou a falta que elas fazem)**

Para Pinheiro (2001), a violência contra as classes pobres é fruto da continuidade. A violência e o estigma contra as classes trabalhadoras e os pobres seria fruto da não ruptura dos governos constitucionais com os grupos políticos dos regimes autoritários que se sucederam na história republicana brasileira. A polícia e a justiça são duas instituições que os

atores políticos da transição abriram mão de reformar em benefício de uma transição pactuada. Os elementos identificados com a política repressiva teriam permanecido nas instituições depois da última transição bloqueando as tentativas de se reformarem as polícias.

Para Peralva (2000) teria havido menos continuidade que ruptura, uma ruptura aliás, marcada por um vazio institucional:

...sem realmente poder contar com instituições novas em terreno sensível e já não mais dispondo dos mecanismos de regulação característicos do período autoritário, a democracia terminou abrindo amplas possibilidades para que a violência se desenvolvesse (Peralva, 2000, p. 20).

Para Caldeira, a ênfase também é na ruptura, mas não um vazio institucional, pelo menos não na polícia. Em primeiro lugar, a ruptura se deu no plano dos direitos políticos e na expansão da cidadania a partir da Constituição de 1988. É justamente porque os direitos de cidadania se expandiram, especialmente os direitos políticos, que a separação, a exclusão e a violência dos ricos em relação aos pobres, que eram mais simbólicas, tornaram-se físicas, como uma reação das elites à nova situação em que seus privilégios são relativizados (p. 301-340). Quanto ao papel da polícia e da justiça, essas fariam parte de um ciclo de violência crescente: 1: o crime aumenta, 2: aumenta o apoio a formas extralegais de resolução de conflitos em que polícia e empresas privadas de segurança se confundem e misturam, 3 – o crime e a violência aumentam, 4 – tem início um ciclo interminável de vingança que só um judiciário eficiente e percebido como legítimo teria poder de interromper (Caldeira, 2000, p. 157-207). Para Caldeira, o judiciário poderia ser identificado com a argumentação de um *vazio institucional* (não funciona, é insuficiente), mas não a polícia. A violência policial varia conforme a orientação política de cada governo estudado e por isso não pode ser atribuída nem a uma continuidade pós-autoritarismo e nem à ausência de ordem ou controle sobre as polícias ou insuficiência da atuação das mesmas.

O *vazio institucional* aparece também em Zaluar (1994, p.38 [1985]), Adorno (1996) e Soares e Carneiro (1996). Com os dados da mesma pesquisa citada anteriormente<sup>6</sup>, Zaluar (1994, p.38 [1985]) vê relação entre desconfiança da polícia e da justiça e apoio a pena de morte e endurecimento das penas. Cardia (2003) também com dados de pesquisa de opinião aponta uma correlação positiva entre percepção de ineficiência e má conduta da polícia e apoio a formas extralegais ou extremas de punição.

---

<sup>6</sup> *O Rio contra o crime.*

Em trabalho de 1996, Adorno problematiza “a demanda de ordem na sociedade brasileira contemporânea, em particular face ao crescimento da violência urbana nas décadas de 1970 e 1980”. A sociedade brasileira sofreria de uma modernidade inconclusa em que os conflitos não teriam se institucionalizado plenamente, mas teriam permanecido formas tradicionais de resolução através do confronto de força entre os indivíduos. Haveria uma sorte de subjetividade autoritária ou autoritarismo socialmente implantado em que os indivíduos recorrem à violência para resolver seus conflitos mediante um vazio institucional jurídico. A explicação do vazio institucional é reafirmada posteriormente em Adorno (1999) com destaque para um sentimento geral e difuso de impunidade:

Os crimes crescem em velocidade acelerada, muito além da capacidade de resposta por parte das agências encarregadas do controle repressivo da ordem pública. Em decorrência, acentua-se o gap entre o registro de ocorrências policiais e o processo final sob forma de condenação dos autores juridicamente caracterizados como réus. A consequência mais evidente é o sentimento coletivo de impunidade: os crimes crescem, se tornam mais violentos e não chegam a ser punidos. Daí as demandas por “ordem”, mais policiamento repressivo, maior violência contra os bandidos, apoio à pena de morte e outras medidas do gênero (Adorno, 1999, p. 140).

Soares e Carneiro (1996) também se debruçaram na análise dos resultados da pesquisa *O Rio contra o crime*, para pensar a relação entre a ineficiência das ações estatais e o desejo de um Estado despótico. Entre as soluções propostas pelos entrevistados para o problema do crime no Rio de Janeiro, os autores identificaram um tipo de discurso que classificaram como despótico que era o mais recorrente e em relação ao qual não havia nenhum outro discurso indiscutivelmente antagônico. Haveria na opinião pública sondada uma preferência majoritária por soluções “asiáticas”, com uma crença na capacidade de um Estado leviatã de operar intervenções de grande magnitude e tirania como migrações forçadas, esterilização em massa de mulheres pobres, desalojamento de favelas e execução sumária de criminosos indesejáveis. Tudo isso se ignorando os direitos mínimos individuais e qualquer possibilidade de mediação entre as diversas instituições que compõem o Estado. Para os autores, é justamente a ineficiência do Estado em controlar a violência e punir os crimes cometidos que faz com que os indivíduos considerem ainda mais necessária a presença mais incisiva e independente – ou seja, sem mediações jurídicas ou políticas - do Estado centralizado.

Pinheiro (2001) não menciona o conceito de dependência da trajetória, mas seu argumento explica a violência da polícia a partir de uma abordagem que poderíamos identificar facilmente com aquela do institucionalismo histórico. Mas a interpretação chega a um beco sem saída: passada a janela de oportunidade política da transição democrática, o destino inescapável das políticas de segurança pública é a permanência. Uma agenda de pesquisa interessante seria aquela que buscasse compreender mudanças incrementais na política e pensar seu potencial de transformação.

Sobre o autoritarismo socialmente implantado ou autoritarismo social, nem em Adorno (1966) nem em Pinheiro (1999) fica claro qual o papel das instituições e o papel da cultura na conformação desse suposto traço social brasileiro, embora seja sugerido cá e lá que ambas têm influência.

Quanto às teses do vazio institucional, estas acabam por se exaurirem em um labirinto: a violência cresce porque as agências de controle não são eficientes ou não cumprem satisfatoriamente o seu papel, essa ineficiência causa mais violência e assim se sucede indefinidamente. Qual seria a possibilidade de romper com este ciclo fazendo a polícia e a justiça mais eficientes? Os ciclos eleitorais dificultam esse rompimento? Existe capacidade de Estado passível de ser mobilizada pelos representantes eleitos na busca por políticas de segurança pública mais eficiente? Aqui o campo parece enfrentar um grande dilema: a questão de como tornar as políticas de segurança pública mais eficiente é uma questão das ciências sociais? Até agora não parece que o campo acredita que seja, embora a cobrança social nesse sentido exista, haja vista a inclusão de acadêmicos em diversas esferas da administração pública, a demanda por pesquisas e pela opinião dos *especialistas* junto aos meios de comunicação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os principais debates em aberto identificados no percurso foram colocados ao final de cada parte desta revisão de modo que estas considerações finais não pretendem sumarizar o seu conteúdo. Pretendem sim, defender a importância de que seja dada continuidade aos debates sobre crime, medo e violência nas ciências sociais.

Entre os últimos meses de 2012 e janeiro de 2013 assistimos a uma escalada de mortes de policiais, chacinas e execuções em várias localidades do estado de São Paulo no

que parece ter sido um momento em que se romperam os instáveis equilíbrios entre crime organizado e polícias. Novo clamor social por políticas de segurança pública hiper-repressivas, campanhas para apoiar legislação de rebaixamento da maioria penal seguiram-se, previsivelmente, a esses acontecimentos. O julgamento dos policiais responsáveis pela morte de 111 detentos no episódio que ficou conhecido como massacre do Carandiru se avizinha e as perspectivas de responsabilizar judicialmente os autores mostram-se bastante escassas, basta lembrar que o comandante da operação, Coronel Ubiratan teve sua sentença condenatória anulada e foi sumariamente absolvido em instância jurídica superior. Não nos interessa aqui a dimensão punitiva da questão, a necessidade de punir, mas como esses episódios dão ensejo à manifestação das preferências dos cidadãos em relação às políticas de segurança pública. Muita pesquisa ainda precisa ser feita para que possamos compreender a cultura política brasileira e escapar da interpretação do eterno autoritarismo e atraso.

## REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. A gestão urbana do medo e da insegurança: Violência, Crime e Justiça Penal na Sociedade Brasileira Contemporânea. 282 f. Tese (Livre-docência em sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo. 1996.

ADORNO, Sérgio. Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem. *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*. 11(2): 129-153, out, 1999.

ADORNO, Sérgio; LAMIN, Cristiane. Medo, Violência e Insegurança. In: (org.) LIMA, Renato Sérgio de; PAULA, Liana de. *Segurança Pública e Violência: O Estado está cumprindo seu papel?* São Paulo: Contexto, 2006.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros*. São Paulo: Editora 34 / Edusp, 2000.

CARDIA, Nancy. Exposição à violência: seus efeitos sobre valores e crenças em relação à violência, polícia e direitos humanos. *Lusotopie*, v. XI, p. 299-330, 2003.

CARDIA, Nancy et al. Pesquisa nacional, por amostragem domiciliar, sobre atitudes, normas culturais e valores em relação à violação de direitos humanos e violência: Um estudo em 11 capitais de estado. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, 2012.

Disponível

em:

[http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com\\_content&task=view&id=2976&Itemid=121](http://www.nevusp.org/portugues/index.php?option=com_content&task=view&id=2976&Itemid=121)

COELHO, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, 12(2)139-161, abr./jun. 1978.

FELTRAN, Gabriel de Santis. *Fronteiras de tensão: política e violência nas periferias de São Paulo*. São Paulo: Unesp/CEM, 2011.

MISSE, Michel. Cinco teses equivocadas sobre a violência. Exposição apresentada à mesa redonda "Violência no público e no privado" no seminário "Violência e participação social no Rio de Janeiro", realizado em 17/04/1995, no IUPEJ, Rio de Janeiro.

NEV – Núcleo de Estudos da Violência. Relatório CEPID 2011 referente ao período de 2010. São Paulo: USP, 2011.

NEV – Núcleo de Estudos da Violência. Relatório CEPID 2012 referente ao período de 2011. São Paulo: USP, 2012.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Transição política e não-estado de direito na República. In PINHEIRO, Paulo Sérgio; SACHS, Ignacy; WILHEIM, Jorge. *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SOARES, Luiz Eduardo. O inominável, nosso medo. In: (Org) SOARES, Luiz Eduardo. *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER/Relume Dumará, 1996.

SOARES, Luiz Eduardo; SENTO SÉ, João Trajano; RODRIGUES, João Augusto de Souza; CARNEIRO, Leandro Piquet. Criminalidade urbana e violência: o Rio de Janeiro no contexto internacional. In: (Org) SOARES, Luiz Eduardo. *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER/Relume Dumará, 1996.

SOARES, Luiz Eduardo; CARNEIRO, Leandro Piquet. Os quatro nomes da violência: um estudo sobre éticas populares e cultura política. In: (Org) SOARES, Luiz Eduardo. *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER/Relume Dumará, 1996.

ZALUAR, Alba. *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan: Ed. UFRJ, 1994.

ZALUAR, Alba. *A Máquina e a Revolta: Organizações populares e o significado da pobreza*. Rio de Janeiro: Editora Brasiliense, 2000 (primeira edição 1985).